



LEI N.º 764, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Denomina a Rua Vitor Pereira Lima, na sede do Distrito de Santa Rita de Cássia, Município de Valente-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Vitor Pereira Lima a via pública que se inicia na Rua Pedro José da Silva, dispondo-se paralelamente entre a Rua Julino Ferreira de Oliveira (até o limite da Rua Galdina Gomes de Jesus, com a qual a artéria aqui denominada faz cruzamento) e a Rua Laurentina dos Anjos de Oliveira (a partir da Rua Luciberto Oliveira dos Santos, com a qual também faz cruzamento a artéria ora denominada), estendendo-se até a Rua João Ferreira Lima, na sede do Distrito de Santa Rita de Cássia, Município de Valente-BA.

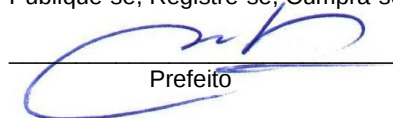
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que apresente Lei foi publicada no Átrio da Prefeitura, nesta data. Valente/BA., 06 de abril de 2018.


Gabriel de Oliveira Mota
Sec. Mun. Gabinete do Prefeito